



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 143/2021

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

LEONARDO CARESSATO, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 662/95, de 05 de outubro de 1995 e alterações;

DECRETA:

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, pelos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Miriam de Souza Marcelani

Suplente: Camila Correa Luciano Marcantonio

II – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Linerci Aparecida Caconde

Suplente: Kelara Yaisa da Costa

III – Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo:

Titular: Paulo Ricardo Rozário

Suplente: Edimilson Alves da Silva

Decreto 143/2021



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria Valéria Spéri Piagentini

Suplente: Alessandra Angélica Carnaval

V - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Edna da Silva Santos Germano

Suplente: Joana Maria Laura Dias da Silva

VI – Representantes de Entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da crianças e do adolescente, representantes de classe e sociedade civil:

Titular: Padre Marcelo Pereira de Andrade

Suplente: Elisangêla de Moura Machado Kiche

Titular: Eneida Lis Martins Gonçalves

Suplente: Sinara Cristina Mantovani Leandro

Titular: Raquel Oliveira Marques de Melo

Suplente: Júlia Eridan Angelo

Titular: Roberta Rita dos Santos Valdevitti

Suplente: Vanessa do Bem de Souza



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Titular: Beatriz Camilo Romeiro

Suplente: Leandro de Souza Sertório

Art. 2º Os membros da comissão acima aludida não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
30 de julho de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças